



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

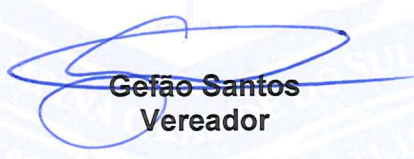
INDICAÇÃO Nº 220/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a disponibilização de equipamentos médicos essenciais para as unidades de saúde do Município.

Justificativa: Essa medida é de extrema importância para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população, bem como para assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde. É necessária a reposição e/ou aquisição dos seguintes equipamentos: inaladores, macas, cadeiras de rodas, entre outros que se fazem indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços de saúde.

Campina Grande do Sul, 07 de agosto de 2025.


Gefão Santos
Vereador

